

GALA

DISTINÇÃO DE
**MÉRITO
DESPORTIVO**



NOTA JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Esposende, no âmbito das suas competências e atribuições, pretende valorizar e distinguir o mérito desportivo, colocando em relevo os valores pedagógicos e concebendo o desporto como uma atividade que transcende o simples desenvolvimento físico, sendo também um espaço de formação moral e social.

Ao fazer a distinção do vencedor e do campeão, o Município quer realçar a importância do sucesso não ser obtido a qualquer preço, mas antes resultar da perseverança, da disciplina, da dedicação e do trabalho.

Uma prática desportiva que coloca a criança, o jovem e o adulto em confronto com exigências progressivamente acrescidas está a contribuir para uma personalidade mais forte e, simultaneamente, a prepará-los para os desafios que terão de enfrentar ao longo da vida.

É, por isso, que a Distinção de Mérito Desportivo pretende não apenas destacar os vários atletas que, nas mais diversas modalidades, obtiveram sucesso, mas, sobretudo, destacá-los como promotores de uma consciência coletiva que realça os valores que estão subjacentes ao sucesso, passando estes a nortear não apenas a prática desportiva, mas também as suas vidas.

Nesta distinção, não poderíamos esquecer os técnicos e os dirigentes desportivos que, muitas vezes, se sacrificam em torno de um projeto comum. São, por vezes, a parte menos visível das estruturas, e que, pela sua eficiência, contribuem decididamente para o sucesso dos atletas. Pretendemos, com esta distinção, trazer para a linha da frente exemplos de dinamismo e liderança, inspiradores de um dirigismo cada vez mais qualificado e preparado para corresponder às exigências dos tempos atuais.



CRITÉRIOS DE DISTINÇÃO DE MÉRITO DESPORTIVO

1 DISTINÇÃO DE MÉRITO DESPORTIVO – ATLETAS

Destinatários: Atletas naturais ou residentes no concelho de Esposende, que representem coletividades deste concelho ou de outros, em modalidades abrangidas por federações desportivas com estatuto de utilidade pública desportiva.

Atletas que participem no Desporto Escolar, em representação de escolas do concelho.

Os atletas que se encontrem abrangidos por mais do que uma categoria serão sempre distinguidos pela categoria mais elevada.

REPRESENTAÇÃO SELEÇÃO NACIONAL

Atletas convocados para as seleções nacionais das respetivas modalidades desportivas.

1.1. PROVAS INTERNACIONAIS

Atletas vencedores ou medalhados de provas internacionais de reconhecido interesse e valorização desportiva: Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo, Campeonatos da Europa, Taças do Mundo, Jogos Olímpicos da Juventude, Jogos Para-olímpicos, entre outras.

1.2. CAMPEÕES NACIONAIS

Atletas vencedores de provas nacionais de reconhecido interesse e valorização desportiva: Campeonatos Nacionais, Taças de Portugal, Supertaças, entre outras.

1.3. CAMPEÕES REGIONAIS

Atletas vencedores de provas regionais de reconhecido interesse e valorização desportiva: Campeonatos Distritais ou Regionais, quando realizados por etapas/jornadas e que culminem com a atribuição de título.

1.4. CAMPEÕES ESCOLARES E UNIVERSITÁRIOS

Atletas vencedores de provas Regionais, Nacionais ou Internacionais, no âmbito do Desporto Escolar ou Universitário, de reconhecido interesse e valorização desportiva: Campeonatos Regionais, Campeonatos Nacionais e Provas Internacionais.



2 DISTINÇÃO DE MÉRITO DESPORTIVO – EQUIPAS

Destinatários: Equipas das associações desportivas com sede no concelho de Esposende, com prática federada nas modalidades abrangidas por federações desportivas com estatuto de utilidade pública desportiva.

Equipas que participem no Desporto Escolar, em representação de escolas do concelho.

As equipas que se encontrem abrangidos por mais do que uma categoria serão sempre distinguidos pela categoria mais elevada.

2.1 PARTICIPAÇÃO EM PROVAS INTERNACIONAIS E VENCEDORES DE PROVAS INTERNACIONAIS

Equipas participantes ou vencedoras de provas internacionais de reconhecido interesse e valorização desportiva: Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo, Torneios Internacionais, entre outras.

2.2 CAMPEÕES NACIONAIS

Equipas vencedoras de provas nacionais de reconhecido interesse e valorização desportiva: Campeonatos Nacionais, Taças de Portugal, Supertaças, entre outras.

2.3 CAMPEÕES REGIONAIS

Equipas do concelho vencedoras de provas regionais de reconhecido interesse e valorização desportiva: Campeonatos Regionais e Campeonatos Distritais, quando realizados por jornadas/etapas e que culminem com a atribuição de título ou subida de divisão.

2.4 CAMPEÕES ESCOLARES E UNIVERSITÁRIOS

Equipas vencedoras de provas Regionais, Nacionais ou Internacionais, no âmbito do Desporto Escolar ou Universitário, de reconhecido interesse e valorização desportiva: Campeonatos Regionais, Campeonatos Nacionais e Provas Internacionais.



3 DISTINÇÃO DE MÉRITO DESPORTIVO – TÉCNICOS

Destinatários: Técnicos Principais, ou integrantes de equipas técnicas, naturais ou residentes no concelho de Esposende, que representem coletividades deste concelho ou de outros, em modalidades abrangidas por federações desportivas com estatuto de utilidade pública desportiva.

Técnicos que participem no Desporto Escolar, em representação de escolas do concelho.

Os técnicos que se encontrem abrangidos por mais do que uma categoria, serão sempre distinguidos pela categoria mais elevada.

3.1 REPRESENTAÇÃO SELEÇÕES NACIONAIS

Técnicos de atletas convocados para as seleções nacionais das respetivas modalidades desportivas.

3.2 PROVAS INTERNACIONAIS

Técnicos de atletas vencedores ou medalhados de provas internacionais de reconhecido interesse e valorização desportiva: Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo, Campeonatos da Europa, Taças do Mundo, Jogos Olímpicos da Juventude, Jogos Paralímpicos, entre outras.

3.3 CAMPEÕES NACIONAIS

Técnicos de atletas vencedores de provas nacionais de reconhecido interesse e valorização desportiva: Campeonatos Nacionais, Taças de Portugal, Supertaças, entre outras.

3.4 CAMPEÕES REGIONAIS

Técnicos de atletas vencedores de provas regionais de reconhecido interesse e valorização desportiva: Campeonatos Distritais ou Regionais, quando realizados por etapas/jornadas e que culminem com a atribuição de título ou subida de divisão.

3.5 CAMPEÕES ESCOLARES E UNIVERSITÁRIOS

Técnicos de atletas vencedores de provas Regionais, Nacionais ou Internacionais, no âmbito do Desporto Escolar ou Universitário, de reconhecido interesse e valorização desportiva: Campeonatos Regionais, Campeonatos Nacionais e Provas Internacionais.



4 DISTINÇÃO DE MÉRITO DESPORTIVO – DIRIGENTES

É uma distinção atribuída a dirigentes desportivos que se distinguiram quanto à dinâmica desportiva que implementaram nos seus clubes e associações desportivas e também quanto ao seu impacto na comunidade local.

Para a atribuição desta distinção ter-se-á em consideração fatores como: crescimento desportivo; valorização do quadro técnico; aposta na formação desportiva; relação com outros agentes, nomeadamente atletas, técnicos e pais dos atletas; esforço e dedicação ao projeto desportivo, entre outros.

5 DISTINÇÃO DE MÉRITO DESPORTIVO – PRÉMIO CARREIRA

É uma distinção atribuída a individualidades que tenham prestado ao desporto do concelho de Esposende serviços considerados excecionais, dando um contributo evidente, para o seu crescimento.

6 DISTINÇÃO DE MÉRITO DESPORTIVO – ÁRBITROS

É uma distinção atribuída a Árbitros das modalidades desportivas com prática federada, alvo de distinção ou valorização por parte da associação distrital ou nacional que tutela a sua atividade, nomeadamente os Núcleos e Associações. A classificação final, a subida de categoria, a internacionalização ou a distinção por entidade nacional ou internacional são critérios e fatores a ter em consideração na distinção do mérito desportivo.

7 DISTINÇÃO DE MÉRITO DESPORTIVO - EVENTO

É uma distinção atribuída a um Evento Desportivo organizado por uma entidade desportiva com sede no concelho de Esposende. As candidaturas serão analisadas pela Comissão Organizadora. Cada Evento só poderá ser distinguido uma única vez.

8 PRÉMIO PAULO GONÇALVES

É uma distinção de alto prestígio, atribuída a uma ou mais Personalidades que se destaquem pela sua relevância desportiva no concelho.



9 CASOS OMISSOS

A Entidade Organizadora reserva-se ao direito de atribuir distinções a agentes desportivos que, não se encontrando abrangidos por qualquer um dos critérios acima referidos, possuam resultados ou currículo desportivo de inegável valor e reconhecimento. Os casos omissos serão decididos pela Organização, sem possibilidade de recurso ou reclamação.